

DECRETO Nº 21.068, DE 03 DE MARÇO DE 2026.
Remaneja dotação orçamentária da ordem de R\$ 3.504.368,12.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 20 da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 3.504.368,12 (três milhões, quinhentos e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e doze centavos), constante do Orçamento-Programa para 2026, assim discriminada:

Da dotação:

06011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
99.999.0002.9999	Reserva de Contingência	01.01.011000	9.9.99.99	R\$ 3.504.368,12

Para a dotação:

02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
04.122.0001.2002	Administração Geral	01.01.011000	3.3.90.39	R\$ 3.504.368,12

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.080, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Substitui membro do Comitê Municipal de Atenção e Promoção aos Direitos Humanos de Imigrantes, Refugiados e Apátridas – Migra-Pira, instituído pelo Decreto nº 19.952/2024 e nomeado pelo nº 20.978/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada Marinalva Santos Santana, suplente, em substituição a Ana Paula Castilha Bergamin Martinelli, que passa a qualidade de titular, em substituição a Flávia Teles Bortoletto, representantes da Secretaria Municipal de Educação, para compor o Comitê Municipal de Atenção e Promoção aos Direitos Humanos de Imigrantes, Refugiados e Apátridas – Migra-Pira, instituído pelo Decreto nº 19.952/2024.

Parágrafo único. Aplicam-se a este Decreto as demais disposições contidas no Decreto nº 20.978, de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente precisa de você.